



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.791/2.022**

**Autor: PM**

**Origem: PL/Nº 015/22**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder prêmio em espécie para as vencedoras do concurso denominado “Desafio das Merendeiras”, e dá outras providências”.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 05/05/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a conceder prêmio em espécie para as vencedoras do concurso denominado “Desafio das Merendeiras”, que será realizado dentro do Projeto Cidade Empreendedora, desenvolvido em parceria com o SEBRAE.

*Parágrafo único.* O concurso será realizado nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Fica estabelecido o limite total da premiação em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos da seguinte forma:

- I** – R\$ 1.000,00 (mil reais) para a 1ª colocada;
- II** – R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a 2ª colocada;
- III** – R\$ 300,00 (trezentos reais) para a 3ª colocada;
- IV** – R\$ 200,00 (duzentos reais) para a 4ª colocada;

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3085Fls:002-003  
Em: 05/05/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS





**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

60E34AB5DF744B8EBE21D203D3CE2921

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 04/07/2022 09:17:23  
CPF: 895.987.681-04  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3
- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 04/07/2022 15:12:42  
CPF: 663.061.161-68  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/signatures/60E34AB5DF744B8EBE21D203D3CE2921>